

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****DEPARTAMENTO:****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de iluminação e sonorização de médio porte destinados a manutenção das atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente e demais Departamentos da Administração Municipal.

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (I, §1º, 18)

A presente contratação por meio do procedimento licitatório a ser autuado, cujo objeto encontra-se descrito acima, se torna necessária para atender a seguinte necessidade, apurada por este setor:

Considerando os eventos promovidos no Município de Baependi, bem como as celebrações e apresentações conforme calendário festivo, além do apoio com infraestrutura de sonorização e iluminação às festividades culturais em bairros da zona urbana e rural em todo o Município, o Departamento Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e demais departamentos da Administração Municipal busca, além do apoio em eventos, promover o convívio social entre os munícipes e fomentar a economia local. Diante todo o exposto, justifica-se a presente contratação.

Conforme demonstrado, a contratação do objeto trará solução ao problema destacado acima.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO (II, §1º, 18)

Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante ramo/CNAE:

- **7739-0/99 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SOM (PARA USO PROFISSIONAL); ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE**

O CNAE indicado acima é o principal, podendo ser admitida no certame licitatório a participação de empresas com CNAE diverso, desde que compatíveis ou que sejam detentoras de Atestado de Capacidade Técnica capaz de sanar dúvidas quanto a execução prévia de objeto semelhante.

A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

**3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E LEVANTAMENTO DE MERCADO (III, IV e V, §1º, 18)**

A empresa contratada deverá prestar/fornecer/executar conforme disposto:

Nº Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	2395	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ITEM 01 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 01 Potencia mínima de 3000W RMS 02 unidades de caixa 2x15" ativa ou passiva com alto falantes distribuídos em suas potencias conforme necessidade; 02 unidades de caixa 18" acústico ativa ou passiva com alto falantes distribuídos em suas potencias conforme necessidade; 01 unidade de mesa de som digital com 12 canais ou superior Amplificadores de som adequados para os equipamentos Equalizador de som adequado para os equipamentos Crossover adequado para os equipamentos 02 unidades de caixas acústicas de monitor (retorno) ativa ou passiva, compatível com a CLASSE 01 DE MÉDIO PORTE 06 microfones profissionais com cabo de no mínimo dez metros, ou sem fio 06 pedestais para microfone profissional compatíveis com os microfones apresentados Iluminação de médio porte contendo 4 canhões par LED 64, 3 watts em pares de cores diversas Notebook e/ou reprodutor de CD, DVD, PEN DRIVE, MP3 e demais mídias, para reprodução de som mecânico, vinhetas e similares;	SERV	70	R\$ 1.400,00	R\$ 98.000,00
0002	2396	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 02 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 02 - Potencia mínima de 4500W RMS 04 unidades de caixa 2x15" ativa ou passiva com alto falantes distribuídos em suas potencias conforme necessidade; 04 unidades de caixa 18" acústico ativa ou passiva com alto falantes distribuídos em suas potencias conforme necessidade; 01 unidade de mesa de som digital com 16 canais ou superior e mínimo de 04 vias auxiliares; AMPLIFICADOR DE FONE - MÍNIMO 08 vias (Powerplay) 08 Extensões para fones de no mínimo dez metros; Amplificadores de som adequados para os equipamentos; Equalizador de som adequado para os equipamentos; Crossover adequado para os equipamentos; 04 unidades de caixas acústicas de monitor (retorno) ativa ou passiva, compatível com a CLASSE 02 DE MÉDIO PORTE 08 microfones profissionais com cabo de no mínimo dez metros, ou sem fio; 08 pedestais para microfone profissional compatíveis com os microfones apresentados; 01 Kit de microfones para bateria; Iluminação de médio porte contendo 6 canhões par LED 64, 3 watts em pares de cores diversas, maquina de fumaça e 2 moving head beam; Notebook e/ou reprodutor de CD, DVD, PEN DRIVE, MP3 e demais mídias, para reprodução de som mecânico, vinhetas e similares;	SERV	70	R\$ 1.560,00	R\$ 109.200,00
0003	2397	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 03 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 03 - Potencia mínima de 6500W RMS 04 unidades de caixa 2x15" ativa ou passiva com alto falantes distribuídos em suas potencias conforme necessidade; 04 unidades de caixa 18" acústico ativa ou passiva com alto falantes distribuídos em suas potencias conforme necessidade; 01 unidade de mesa de som digital com 20 canais ou superior e mínimo de 08 vias auxiliares; AMPLIFICADOR DE FONE - MÍNIMO 12 vias (Powerplay) 12 Extensões para fones de no mínimo dez metros; Amplificadores de som adequados para os equipamentos; Equalizador de som adequado para os equipamentos; Crossover adequado para os equipamentos; 04 unidades de caixas acústicas de monitor (retorno) ativa ou passiva, compatível com a CLASSE 03 DE MÉDIO PORTE 12 microfones profissionais - 10 microfones profissionais com cabo de no mínimo dez metros e mínimo de 02 microfones sem fio; 12 pedestais para microfone profissional compatíveis com os microfones apresentados; 01 Kit de microfones para bateria; Iluminação de médio porte contendo 8 canhões par LED 64, 3 watts em pares de cores diversas, maquina de fumaça e 04 moving head beam; Notebook e/ou reprodutor de CD, DVD, PEN DRIVE, MP3 e demais mídias, para reprodução de som mecânico, vinhetas e similares;	SERV	70	R\$ 1.700,00	R\$ 119.000,00
Total Geral ==>						R\$ 326.200,00

4 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (V, §1º, 18)



Realizou-se pesquisa perante o mercado atual sobre as possibilidades existentes para sanar a necessidade apresentada. De tal levantamento, observou-se que a contratação tal como disposta no procedimento e anexos se apresenta como a mais viável ao caso em análise dentre as alternativas possíveis.

Os estudos propostos enfatizam a necessidade de contratação dos serviços, através de licitação para Registro de Preços, na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico, pelo menor valor por item, uma vez que, várias empresas fornecem os serviços supramencionados, possibilitando disputa em cada item entre potenciais interessados, promovendo economicidade para a Administração.

Planilha de preços contendo os orçamentos prévios obtidos, nos moldes do art. 23 da lei 14.133/2021.

Valor de Referência: Preço menor e Val. Unitário em: 2 casas decimais						
					Valor Ref.: Preço menor	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	2395	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 01 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 01	SERV	70	1.400,00	98.000,00
2	2396	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 02 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 02	SERV	70	1.560,00	109.200,00
3	2397	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 03 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 03	SERV	70	1.700,00	119.000,00
					Total ==>	326.200,00
Fornecedores						
RAWSTEN PEREIRA SERVA - CNPJ: 14.468.493/0001-01						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	2395	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 01 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 01	SERV	70	1.750,00	122.500,00
2	2396	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 02 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 02	SERV	70	1.950,00	136.500,00
3	2397	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 03 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 03	SERV	70	2.250,00	157.500,00
					Total ==>	416.500,00
WILIAN DINIZ DE TOLEDO 08890875631 - CNPJ: 20.706.546/0001-70						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	2395	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 01 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 01	SERV	70	1.800,00	126.000,00
2	2396	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 02 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 02	SERV	70	2.000,00	140.000,00
3	2397	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 03 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 03	SERV	70	2.500,00	175.000,00
					Total ==>	441.000,00
LEANDRO MACIEL PEIXOTO - CNPJ: 19.529.845/0001-05						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	2395	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 01 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 01	SERV	70	1.400,00	98.000,00
2	2396	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 02 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 02	SERV	70	1.560,00	109.200,00
3	2397	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM 03 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CLASSE 03	SERV	70	1.700,00	119.000,00
					Total ==>	326.200,00

**5 – ESTIMATIVA DE VALOR (VI, §1º, 18)**

Estima-se como gasto com a presente contratação o importe de R\$ 326.200,00 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos reais).

O valor acima foi aferido através de pesquisa realizada conforme disposto em certidão anexa, conferindo legitimidade ao valor calculado.

6 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII, §1º, 18)

O serviço contratado atende a solução como um todo, da seguinte forma:

A contratação pretendida, atende às necessidades da Administração, face a eventual necessidade dos serviços para apoio em eventos com infraestrutura de sonorização e iluminação e demais ações realizadas pela Administração pelo Departamento Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e demais departamentos da Administração Municipal, através de licitação para Registro de Preços, na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico, pelo menor valor por item.

7 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (VIII, §1º, 18)

Por se tratar Registro de Preços, a Administração se reserva no direito de solicitar os serviços, conforme a necessidade, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, a contar da data da assinatura.

8 – DOS RESULTADOS (IX, §1º, 18)

Pretende-se com a presente contratação alcançar a necessidade da Administração, de modo a:

Atender as demandas pela necessidade dos serviços para apoio em eventos com infraestrutura de sonorização e iluminação visual e demais ações realizadas pela Administração pelo Departamento Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e demais departamentos da Administração Municipal.

09 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (X, §1º, 18)

De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, consequentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, faz-se necessária a realização de Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com o critério de julgamento menor Valor por item. Para a fiscalização da contratação serão informados, antes da assinatura do contrato, os servidores que atuarão como fiscais de contrato, bem como será previsto sobre a possibilidade de contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Deverão ser respeitadas as necessidades para abertura de Processo Licitatório conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem capacitação suficiente para aferir a qualidade do produto/serviço a ser fornecido/prestado.

Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem capacitação suficiente para aferir a qualidade do produto/serviço a ser fornecido/prestado.

10 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI, §1º, 18)

Ao presente não se faz necessário a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

11 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (XII, §1º, 18)

A execução do objeto licitado não trará ao meio ambiente, impactos ambientais.

**12 – DA CONCLUSÃO (XIII, §1º, 18)**

Pelo exposto, conclui-se que a maneira mais adequada para a realização dos serviços pretendidos, será o Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, pelo menor Valor por item, nos termos e condições supramencionados.

Kleber Vieira Ferreira
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

